



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 067 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

*“Altera Portaria Coren-SC nº 749/2024 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Orestes Golanoski, de Canoinhas/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

**Considerando** o parecer aprovado na 211ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC) e

**Considerando** o deliberado na 638ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento Orestes Golanoski, de Canoinhas/SC, para desenvolver suas atividades no período de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2027.

**Art. 2º** - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### **Membros Efetivos:**

Enfermeira Thatielen dos Santos, Coren-SC 763.995

Enfermeira Lucimara Kornitz Henke Wardenski, Coren-SC 629.272

Técnica em Enfermagem Karina Dubena Melnecenko, Coren-SC 922.867

Técnica de Enfermagem Ana Caroline Groscopp Antunes Vieira, Coren-SC 2.093.017

#### **Membro Suplente:**

Enfermeira Beatriz Cristieli Mikatowicz, Coren-SC 723.774

Técnica de Enfermagem Evani Kondras, Coren-SC 945375

Técnica de Enfermagem Suelen Cristina Eble, Coren-SC 1.270.309



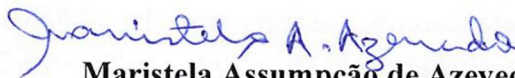
## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 3º** - Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Thatielen dos Santos, e como secretária a Técnica de Enfermagem Karina Dubena Melnecenko.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2026.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

  
**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
Coren-SC 82.058 -ENF  
Segunda-Secretária